



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS
DE TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

www.fectrans.pt fectrans@fectrans.pt



continuamos a lutar pelo direito de:
ASSINAR O AE QUE FOI NEGOCIADO

TRIBUNA PÚBLICA
30 AGOSTO 2018 - 10H
EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Num processo de negociação colectiva, nos termos do Código do Trabalho, as partes – Sindicatos e empregadores – *“estão obrigados a respeitar o princípio da boa fé”* artigo 489º.

Ora a posição da administração ao não querer assinar o que foi acordado, conforme texto que enviou à FECTRANS em 12 de Junho de 2018, é tudo menos o respeito pelo princípio da boa fé e quem não cumpre com os compromissos assumidos, só tem um nome, que todos os trabalhadores sabem qual é.

Por isso não desistimos de assinar o AE que foi acordado e, assim, dia 30 de agosto, a partir das 10h, vamos realizar uma Tribuna Pública, em frente à Câmara Municipal de Lisboa.

PRESIDENTE DA CÂMARA TAMBÉM É RESPONSÁVEL

A tutela da empresa é agora da CML e por isso não se pode abster do processo. A FECTRANS já reuniu com dois vereadores da maioria conjuntamente com a administração, onde perante os factos não negaram a razão que nos assiste.

Mas até ao momento a administração mantém-se na posição de instrumento da UGT e foge a assinar aquilo que negociou e acordou com a FECTRANS e, por isso, vamos exigir do presidente da Câmara de Lisboa, que assuma as suas responsabilidades e dê orientações aos administradores que nomeou, para resolverem o problema que criaram.



na defesa das tuas
reivindicações e direitos
SINDICALIZA-TE

NO STRUP

se quiser a informação da FECTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt

HÁ SOLUÇÕES

A administração reconhece que tratou mal a questão da cláusula que quer impor e reconhece que a mesma não foi negociada com a FECTRANS, mas depois é fuga para a frente, exigindo que sejamos nós a aceitar aquilo que nos querem impor.



Porque será que dos 3 AE's já assinados, todos têm cláusulas diferentes em matérias que têm a ver com a relação entre a empresa e o trabalhador e aí não há problema nenhum, mas numa matéria que só diz respeito aos sindicatos essa cláusula não pode ser diferente. Porque será?

FEZ O MAL E AGORA PENALIZA OS TRABALHADORES

A administração reconheceu o seu erro, mas agora procede como se fosse a FECTRANS que não aceitou os termos da negociação e partiu para a discriminação dos associados do STRUP.

Apesar de ser um problema criado pela administração, já apresentámos algumas propostas de solução no âmbito da discussão na DGERT, cuja próxima reunião é dia 3 de Setembro e entendemos, porque é a administração que está a criar o problema, que até ter as condições de resolver os compromissos que terá sobre esta matéria, a única maneira de retomar o caminho da boa fé negocial, é acabar com a discriminação de qualquer trabalhadores da Carris.



E quanto aos salários SERÃO DE SEGUNDA OS TRABALHADORES DA CARRIS?

Continuamos a alertar os trabalhadores da Carris, que em todas as empresas de transportes já houve aumento de salários em 2018, ou estão em negociação.

O último caso foi o da STCP, onde todas as organizações se juntaram para defender uma mesma posição sobre a matéria e conseguiu-se.

Lá foi possível que organizações que também representam trabalhadores na Carris, se juntassem à FECTRANS para essa luta. Porque na Carris não se faz o mesmo? Nós já propusemos isso, mas a disponibilidade não existiu e, assim os trabalhadores nesta empresa continuam com os salários de 2009.

